

MATRÍCULA
do Sistema de Registro
de Imóveis
12944FOLHA
001

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

MARABÁ - PARÁ

169

LIVRO FICHA Nº -2-

Marabá, Pará, em 04 de Abril de 1991

IMÓVEL: LOTE DE TERRENO NÚMERO 17 da QUADRA NÚMERO 18- localizado na FOLHA NÚMERO 17, na ÁREA DE EXPANSÃO URBANA- NOVA MARABÁ, desta cidade e Comarca de Marabá, Estado do Pará, medindo 15,00 metros de frente, por 30,00 metros de fundos, ou seja, a área de 450,00 -Mts2., limitando-se pela frente, com a V- 175, fundos, com área devoluta, à direita, com o lote nº 16, e, à esquerda, com área devoluta. PROPRIETARIA- COMPANHIA VALE DO RIO DOCE- pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CGC sob número 33.592.510/0001-54. NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR- MATRÍCULA Nº- 10.595 (PARTE) do Livro Ficha nº 2 do REGISTRO GERAL de Imóveis desta Comarca. Dou fé. **OFICIAL.-**

AV-001/12.944- Feito em 14 de Maio de 1.992. CERTIFICADO para ficar constatando que, a presente matrícula foi aberta, em virtude de desdôbro do imóvel objeto da matrícula nº 10.595 do Livro Ficha nº 2 deste Cartório. Dou fé. **OFICIAL.-**

AV-002/12.944- Feito em 14 de Maio de 1.992. BENFEITORIA- CERTIFICADO ter sido edificado no terreno objeto desta matrícula, a benfeitoria seguinte: CASA RESIDENCIAL UNIFAMILIAR contendo sala, 03 quartos, corredor, copa-cozinha, banheiro, área de serviços e pátio, medindo 73,77-Mts2, tudo de conformidade com a Certidão para fins de averbação e o Habite-se sob nº 20/91, expedidos pela Prefeitura Municipal local, bem assim o CND- Certidão Negativa de Débito, para com o IAPAS sob nº 607.220 Série "B"-PCND nº 1618/91 datado de 14 de novembro de 1.991, benfeitoria essa de propriedade da FUNDAÇÃO VALE DO RIO DOCE DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL- entidade assistencial do sistema CVRD, com sede na Cidade do Rio de Janeiro-RJ, inscrita no CGC sob nº 33.896.291/0001-05. Os documentos comprobatórios acham-se arquivados neste Cartório, para todos os fins de direito. Dou fé. **OFICIAL.-**

R-003/12.944- Feito em 14 de Maio de 1.992. COMPRA E VENDA- TÍTULO E FORMA- Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda e Mútuo com Obrigações e Hipoteca, datado de 08 de Abril de 1.992, cuja cópia fica arquivada. TRANSMITENTES: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, com sede na Cidade do Rio de Janeiro-RJ, inscrita no CGC sob nº 33.592.510/0001-54; e, FUNDAÇÃO VALE DO RIO DOCE DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL- entidade assistencial, do sistema CVRD, com sede na Cidade do Rio de Janeiro-RJ, inscrita no CGC sob nº 33.896.291/0001-05, ambas legalmente representadas no referido contrato. ADQUIRENTES: EDNALDO ÁVILA DE BRITO, casado, empregado da CVRD, portador da CI nº 462493-MA e CPF nº 146333293-91. Matrícula na CVRD nº 717728F e sua mulher dona LINDONÉSIA AGUILAR BRITO, do lar, CI 484902-MA, CPF nº 177255003-59, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. VALOR: Cr\$ 28.015.519,81 (vinte e oito milhões, quinze mil quinhentos e dezenove cruzeiros e oitenta e um centavos). OBS: As demais condições, são as constantes do respectivo contrato, do pleno conhecimento e aceitação das partes contratantes. Dou fé. **OFICIAL.-**

R-004/12.944- Feito em 14 de Maio de 1.992. ÔNUS- HIPOTECA- Primeira e Especial. TÍTULO E FORMA- Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda e Mútuo com Obrigações e Hipoteca, datado de 08 de Abril de 1992, cuja cópia fica arquivada. DEVEDORES : EDNALDO ÁVILA DE BRITO e sua mu

LIVRO FICHA Nº -2-

mulher dona, LINDONÉSIA AGUILAR BRITO, já qualificados no R-03 desta matrícula. CREDORA: FUNDAÇÃO VALE DO RIO DOCE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL- pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade do Rio de Janeiro-RJ, inscrita no CGC sob nº 33.896.291/0001-05, legalmente representada no referido contrato. VALOR DA DÍVIDA- Cr\$ 26.334.588,62 (vinte e seis milhões, trezentos e trinta e quatro mil, quinhentos e oitenta e oito cruzeiros e sessenta e dois centavos). PRAZO- 300 (trezentas) prestações mensais, no valor inicial de Cr\$ 270.737,09 (duzentos e setenta mil, setecentos e trinta e sete cruzeiros e nove centavos)- vencendo-se a primeira delas em 30 de Abril de 1.992, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. JUROS: Taxa anual nominal de 7,5% e Efetiva de 7,7632%. VALOR DO IMÓVEL: Cr\$ 28.015.519,81 (vinte e oito milhões, quinze mil, quinhentos e dezenove cruzeiros e oitenta e um centavos). OBJETO DA GARANTIA- O imóvel descrito nesta matrícula, com todas as suas benfeitorias, pertences, servidões ativas e acessões, de propriedade dos devedores. OBS As demais condições são as constantes do respectivo contrato do pleno conhecimento e aceitação das partes contratantes. Dou fé. OFICIAL

AV-005/12.944- Feito em 14 de Maio de 1.992. CERTIFICADO- ter sido apresentado pela Companhia Vale do Rio Doce, a Certidão Negativa de Débito-CND para com o INSS sob nº 115.163- Série "C"- PCND nº 00136/91, cuja cópia fica arquivada. Dou fé. OFICIAL.

AV-006/12.944- Feito em 06 de Setembro de 1.995.- BAIXA DE HIPOTECA.- CERTIFICADO nos termos da Autorização expressa na Clausula Terceira, do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda e Mutuo com Obrigações e Hipoteca, datado de 23 de Agosto de 1.995, cuja cópia fica arquivada, para ficar constando que a Hipoteca referida no R-004 desta matrícula, fica cancelada em todos os seus termos e condições. Cancelamento feito nos termos do artigo 251 nº I da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973. Dou fé. OFICIAL.

R-007/12.944- Feito em 06 de Setembro de 1.995.- COMPRA E VENDA.- TÍTULO E FORMA- Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda e Mutuo com Obrigações e Hipoteca, datado de 23 de Agosto de 1.995, cuja cópia fica arquivada.- TRANSMITENTES: EDNALDO AVILA DE BRITO, brasileiro, portador da CI.RG. 462.493/MA; CIC. 146.333.293/91, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens com LINDONÉSIA AGUILAR BRITO, brasileira, do lar, CI.RG. 484.902/MA; CIC. 177.255.003/59, residentes e domiciliados nesta cidade.- ADQUIRENTES: JOSÉ DE RIBAMAR CORREIA DA SILVA, brasileiro empregado da Cia Vale do Rio Doce, Matrícula nº 717033F, portador da CI.RG. 19088694-3/MA; CIC. 178.412.913/53, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens com MARLI CARDOSO DA SILVA, brasileira, do lar, CI.RG. nº 19087894-0/MA, residentes e domiciliados nesta cidade.- VALOR: R\$ 19.139,41 (Dezenove mil, cento e trinta e nove reais e quarenta e um centavos). Dou fé. OFICIAL.

R-008/12.944- Feito em 06 de Setembro de 1.995.- ÔNUS+ HIPOTECA- Primeira e Especial.- TÍTULO E FORMA- Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda e Mutuo com Obrigações e Hipoteca, datado de 23 de agosto de 1.995, cuja cópia fica arquivada.- DEVEDORES- JOSÉ DE RIBAMAR CORREIA DA SILVA e sua mulher- MARLI CARDOSO DA SILVA, já qualificados no R-007 desta Matrícula.- CREDORA- FUNDAÇÃO VALE DO RIO DOCE, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade do Rio de Janeiro-RJ, inscrita no CGC. sob nº 33.896.291/0001-05, legalmente representada no referido contrato.- VALOR DA DÍVIDA: R\$ 19.139,41 (Dezenove mil, cento e trinta e nove reais e quarenta e um centavos).- PRAZO: 240 (duzentas e quarenta) prestações mensais, no valor inicial de R\$ 156,77 (Cento e cinquenta e seis reais e setenta e sete centavos). vencendo-se a primeira delas em

MATRICULA
12.944FOLHA
002

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

MARABÁ - PARÁ

169

LIVRO FICHA - 2-

Marabá, Pará, em 06 de SETEMBRO de 1995

IMÓVEL: (CONTINUAÇÃO DA MATRICULA Nº 12.944.- Fls. 001.-)

dia 30 de setembro de 1.995, e as demais em igual dia dos meses subsequentes.- **JUROS:** Taxa anual nominal-de: 8,00% e Efetiva anual- 7,72%.- **VALOR DO IMÓVEL:** R\$ 19.139,41 (Dezenove mil, cento e trinta e nove reais e quarenta e um centavos).- **OBJETO DA GARANTIA:** O imóvel descrito nesta matrícula, com todos os seus pertences, servidões ativas e acessões, de propriedade dos devedores. **OBS:** As demais condições são as constantes do respectivo contrato, do pleno conhecimento e aceitação das partes contratantes. Dou fé.- **OFICIAL.-**

AV-009/12.944- Feito em 30 de Agosto de 2.001.- **BAIXA DE HIPOTECA.- CERTIFICADO** nos termos do Ofício firmado pela Fundação Vale do Rio Doce, datado de 26 de março de 2.001, devidamente assinado pelos Procuradores- Fernando Messeder Soares e Cleyson de Moraes Mello, com firma devidamente reconhecida pelo Cartório Manoel Santos- 17º Ofício de Notas, o qual fica arquivado para ficar constando que o R-008 desta matrícula fica cancelado em todos os seus termos. Cancelamento feito nos termos do artigo 251º I da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973. Dou fé.- **OFICIAL.-**

R-010/12.944 - Feito em 24 de janeiro de 2008, em virtude do qual por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada pelo Cartório do 1º Ofício, desta Cidade e Comarca, no livro 097, fls. 134, em data de 05 de junho de 2.007, o proprietário referido nesta matrícula: José Ribamar Correia da Silva e sua mulher Marli Cardoso da Silva, brasileiros, ele ferroviário, portador da CI nº 342120-MA e inscrito no CPF/MF nº 178.412.913-53, ela do lar, portadora da CI nº 190878940-MA e inscrita no CPF/MF nº 178.412.913-53, residentes e domiciliados na Folha 17, Quadra 18, Lote 14, Bairro Nova Marabá, na Cidade de Marabá-PA, legalmente representados na escritura pública, sem condições especiais e pelo preço justo e quantia certa de R\$ 17.365,50 (dezesete mil e trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos). **TRANSMITIR** o imóvel objeto desta matrícula, com todas as suas benfeitorias, edificações, servidões ativas e acessões, a VANIA DAS GRACAS BARBOSA MIRANDA, brasileira, divorciada, comerciante, portadora da CI nº 381887-GO e inscrita no CPF/MF nº 569.363.892-87, residente e domiciliada na Avenida Antonio Maia nº 1.341, Bairro Centro, na Cidade de Marabá-PA. Dou fé. **OFICIAL.-**

AV-011/12.944 - Feito em 05 de agosto de 2010. - **RETIFICAÇÃO** - **CERTIFICADO** para ficar constando a retificação na presente matrícula, em relação aos limites e a moneclatura do imóvel objeto desta matrícula, o qual passa a ser assim descrito e caracterizado, conforme Ofício nº 0204/2010, datado de 02 de agosto de 2010, devidamente assinado pelo Diretor de Desenvolvimento Urbano e Habitacional, o Sr. João Henriques Dutra Junior, que depois de retificado passe a constar o seguinte: **FOLHA 17, QUADRA 18, LOTE 18 - NOVA MARABÁ**, com a seguinte descrição: Limitando-se pela frente com a V-175, pelo lado direito com o lote 16, pelo lado esquerdo com Área Pública e fundos com o lote 17, medindo 15,00m de frente, 30,00m de lateral direita, 30,00m de lateral esquerda e 15,00m de fundos, totalizando uma área de 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados). Dou fé. **OFICIAL.-**

AV-012/12.944 - Feito em 05 de outubro de 2.010. **AUMENTO E REFORMA DE BENFEITORIA** - **CERTIFICADO**, para ficar constando que a benfeitoria referida na AV-002 desta matrícula, foi aumentada e reformada, em mais: 01 sala de TV e estar, 01 varanda, 01 circulação, 03 suítes, 01 garagem, 01 passarela, 01 área de lazer, 01 área de serviços, 01 dispensa, 01 quarto. **Esquadrias: Portas-externas** - 02 de vidro.

Continua no verso.

Portas-externas - 07 de madeira. **Janelas-externas** - 10 de vidro e Alumínio, 05 basculantes de vidro alumínio, residência toda murada, cobertura de telhas plan, forro PVC, paredes massa corrida tinta PVA, piso de lajota, provida de instalações elétricas e hidráulicas, 01 portão externo de correr, 01 reservatório de 6.000 litros de água, 01 poço artesiano, com área de 223,53m² de acréscimo, passando a totalizar uma área construída de 297,30m². **VALOR VENAL: R\$ 57.478,50 (cinquenta e sete mil e quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos).** Foram-me apresentados a Certidão e o Habite-se expedidos pela Prefeitura sob o nº 063/2010 e 146/2010, devidamente assinados pelo secretário de obras, Sr. Lucídio Collinetti Filho, datados de 24/09/2010 e 24/08/201, respectivamente, bem assim a Certidão Negativa de Débito- CND, para com o INSS sob o nº 126622010-12002010, emitida em 23/09/2010. Os documentos comprobatórios acham-se arquivados para todos os fins de direito. Dou fé. **OFICIAL.**

R-013 - Feito em 28 de março de 2011. - **COMPRA E VENDA** - Contrato de Consórcio - Sem Utilização do FGTS. **TÍTULO E FORMA** - Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças, firmado na Cidade de São Paulo-SP, em 11 de fevereiro de 2011, o qual fica arquivado. **VENDEDORA: VANIA DAS GRACAS BARBOSA MIRANDA**, brasileira, divorciada, comerciante, portadora da CI nº 381887-GO e inscrita no CPF/MF nº 569.363.892-87, residente e domiciliada na Avenida Antonio Maia nº 1.341, Bairro Centro, na Cidade de Marabá-PA. **ADQUIRENTES: WANDO DA COSTA SILVA** casado com **MARIA ARAÚJO GUIMARÃES COSTA**, brasileiros, ele atleta profissional, portador da CI nº 4561891-2ªVia-SPTC/GO e inscrito no CPF/MF nº 715.045.831-91, ela do lar, portadora da CI nº 4051583-2ªVia-PC/PA e inscrita no CPF/MF nº 712.914.662-15, residentes e domiciliados na Folha 15, Quadra 02, Lote 17, Bairro Nova Marabá, na Cidade de Marabá-PA. **VALOR: R\$ 305.498,80 (trezentos e cinco mil e quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos).** Dou fé. **OFICIAL.**

R-014 - Feito em 28 de março de 2011. **CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** - **TÍTULO E FORMA** - Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças, firmado na Cidade de São Paulo-SP, em 11 de fevereiro de 2011, o qual fica arquivado. **DEVEDORES: WANDO DA COSTA SILVA** casado com **MARIA ARAÚJO GUIMARÃES COSTA**, brasileiros, ele atleta profissional, portador da CI nº 4561891-2ªVia-SPTC/GO e inscrito no CPF/MF nº 715.045.831-91, ela do lar, portadora da CI nº 4051583-2ªVia-PC/PA e inscrita no CPF/MF nº 712.914.662-15, residentes e domiciliados na Folha 15, Quadra 02, Lote 17, Bairro Nova Marabá, na Cidade de Marabá-PA. **CREDORA FIDUCIÁRIA: BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA** - pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara - Osasco - São Paulo-SP, inscrita no CNPJ nº 52.568.821/0001-22, legalmente representada no referido contrato. - **VALOR CARTA DE CRÉDITO CONTEMPLADA: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).** **PRAZO REEMBOLSO: 115 prestações mensais e sucessivas, no valor inicial de R\$ 1.763,61 (um mil e setecentos e sessenta e três reais e sessenta e um centavos), vencendo-se a primeira em 10 de março de 2011 e a última prestação em 10 de setembro de 2020.** - **PERCENTUAL DA PRESTACÃO: 0,462%.** **PERCENTUAL DA ÚLTIMA PRESTACÃO: 0,463%.** **VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).** **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA.** Em garantia do pagamento da dívida confessada, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais assumidas neste instrumento e na respectiva proposta e no regulamento, o(a)s **DEVEDOR(A)(ES)/FIDUCIANTE(S)** aliena(m) **CREDORA FIDUCIÁRIA**, em caráter fiduciário, o(s) imóvel(is) adquirido(s) por este instrumento, descrito(s) e caracterizado(s), no número 05 do quadro resumo, nos termos e para os efeitos dos Arts. 22 e seguintes da Lei 9.514/97, mediante do presente instrumento, ora celebrado, estará constituída a propriedade fiduciária em nome da **CREDORA FIDUCIÁRIA**, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando o(a)s **DEVEDOR(A)(ES)/FIDUCIANTE(S)** possuidor(a) direto(s) e a **CREDORA FIDUCIÁRIA** possuidora indireta do(s) imóvel(is) objeto(s) da garantia fiduciária. - **OBJETO DA GARANTIA:** O imóvel descrito

Marabá, PA, 28 de março de 2011

nesta matrícula, com todos os seus pertences, servidões ativas e acessões, de propriedade do devedor. -
OBS: As demais cláusulas, condições e obrigações, são as constantes do respectivo contrato do pleno conhecimento e aceitação das partes contratantes. Dou fé. - **OFICIAL**

AV-015 - Feito em 28 de março de 2011. **CERTIFICO** que o Imposto de Transmissão "inter-vivos" devido pelo traspasse do imóvel para o nome dos compradores foi recolhido ao Órgão competente, conforme DAM - Documentos de Arrecadação Municipal sob n.º 2867339, no valor de R\$ 6.003,33 (seis mil e três reais e trinta e três centavos). Os documentos comprobatórios acham-se arquivados neste Cartório, para todos os fins de direito. Dou fé. - **OFICIAL**

AV-016 - Feito em 20 de fevereiro de 2017. **TÍTULO: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**, através do Requerimento de Consolidação da Propriedade de Imóvel, datado de 09 de janeiro de 2017, devidamente assinado pelo representante da M. L. Gomes Advogados Associados - Amandio Ferreira T. Junior - OAB/SP 107.414. **CREDOR FIDUCIÁRIO: BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Cidade de Deus s/nº, Vila Yara, na Cidade de Osasco-SP, e inscrita no CNPJ/MF nº 52.568.821/0001-22. **DEVEDOR(ES): WANDO DA COSTA SILVA**, brasileiro, casado, atleta profissional, portador da CI nº 4561891-2ª Via-SPTC/GO e inscrito no CPF/MF nº 715.045.831-91, e **MARIA ARAÚJO GUIMARÃES COSTA**, brasileira, casado, do lar, portadora da CI nº 4051583-2ª Via-PC/PA e inscrita no CPF/MF nº 712.914.662-15, residentes e domiciliados na Folha 15, Quadra 02, Lote 17, Bairro Nova Marabá, na Cidade de Marabá-PA. Que, observadas as normas legais e regulamentares, o imóvel objeto desta matrícula, por não ter sido paga a dívida que o onerava, fica a propriedade **CONSOLIDADA** em nome do Agente Fiduciário **Banco Bradesco S/A**, acima qualificada, inteiramente livre e desembaraçado do citado gravame, a fim de que produza os devidos efeitos legais e de direito, transferindo-se ao mesmo a posse, domínio e ação sobre o referido imóvel, nos termos do art. 26 parágrafo 7º da Lei nº 9.514 de 20 de novembro de 1.997. **VALOR DA CONSOLIDAÇÃO: R\$ 350.000,00** (trezentos e cinquenta mil reais). Dou fé. - **OFICIAL**

AV-017 - Feito em 20 de fevereiro de 2017. **CERTIFICO** que o Imposto de Transmissão "inter-vivos" devido pelo traspasse do imóvel para Bradesco Administradora de Consórcios Ltd, foi recolhido ao Órgão competente, conforme DAM - Documentos de Arrecadação Municipal, ITBI sob nº 4203502, no valor de R\$ 7.004,94 (sete mil e quatro reais e noventa e quatro centavos). Dou fé. - **OFICIAL**